Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2024 - COPED/CGAE/DENS/DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 25 de outubro de 2024.

EDITAL 4/2024 - DENS/DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 25 de outubro de 2024.

MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Direção de Ensino do Campus Oeiras, torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, ou seja, **NÃO REMUNERADA**, destinada ao auxílio de alguns componentes curriculares do IFPI – Campus Oeiras, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Quadro 1 - Distribuição de monitoria por curso e componente curricular.

CURSO	**COMPONENTE CURRICULAR**	**VAGAS**	**CONCORRÊNCIA**
Integrado em Agropecuária	Agrometeorologia	01 + CR	Bacharelado em Agronomia
Integrado em Administração	Custos, Processos e Operações Contábeis.	01 + CR	Técnico em Administração (módulo V em diante) e Bacharelado em Administração
Concomitante/Subsequente em Agropecuária	Apicultura e psicultura	01+ CR	Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Agropecuária
	Minhocultura	01 + CR	Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Agropecuária
Concomitante/Subsequente em Comércio	Comunicação Empresarial	01+ CR	Bacharelado em Administração (módulo VIII em diante)
Concomitante/Subsequente em Administração	Atendimento ao Cliente	01+ CR	Bacharelado em Administração (módulo VI em diante)
	Contabilidade		Bacharelado em Administração (módulo

	Introdutória	01+ CR	III em diante)
Bacharelado em Administração	Planejamento Extensionista	01+ CR	Bacharelado em Administração (módulo IV em diante)
	Contabilidade Geral	01+ CR	Bacharelado em Administração (módulo III)
	Direito Administrativo e Tributário	01+ CR	Bacharelado em Administração (módulo III)
Cursos do Integrado ao Ensino Médio	Educação Física	01+CR	Ensino Médio (módulo II em diante), Subsequente e Superior (qualquer módulo e curso).
	Futsal – Iniciação ao alto rendimento	01+CR	Ensino Médio (módulo II em diante), Subsequente e Superior (qualquer módulo e curso).
	Biologia	01+CR	Ensino Médio (módulo IV em diante).
	Matemática V	01 +CR	Ensino Médio (módulo VI em diante).
Licenciatura Plena em Física	Flúidos e Ondas	01+ CR	Bacharelado em Física Módulo VIII
Bacharelado em Agronomia	Morfologia e Anatomia Vegetal	01+ CR	Bacharelado em Agronomia Módulo II
	Políticas públicas e Desenvolvimento Rural	01+ CR	Bacharelado em Agronomia Módulo II

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.
- Contribuir na qualidade do ensino, proporcionando aos discentes um atendimento de reforço e acompanhamento.

1.2 Orientador

- É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3 Monitor

- Alunos do curso Integrado em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Administração do IFPI - Campus Oeiras, conforme descrito no Quadro 1, regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** na disciplina em que concorre à monitoria.

2. **REQUISITOS PARA SER MONITOR**

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (Um) ano;
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre;
- Não estar cursando disciplinas em regime de dependência;
- Não ter sofrido penalidades disciplinares;
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de seleção.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais;
- Acompanhar todos os trabalhos da componente curricular;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos conforme a orientação do Professor(a) Responsável pelo componente curricular em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados ao componente curricular;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pelo componente curricular;
- Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor orientador;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares, bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, no componente curricular em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

4. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para seleção serão considerados:

a. A média final (MF) da disciplina pleiteada;

- Observação: Para os componentes curriculares 'Crosstraining' e 'Futsal' será observado a nota média em Educação Física.

5.2 Da classificação

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da média final (MF) do componente curricular.

- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:

a. Não possuir reprovações na disciplina pleiteada;

b. Maior média global no histórico;

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico: https://forms.gle/CuNfMeibmfbBNgf56
- É necessário e-mail institucional para realizar a inscrição;
- Período de inscrições: 25 à 28/10/2024 (até 23h59)
- No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única disciplina objeto de monitoria, preencher corretamente o formulário eletrônico, anexar a documentação que comprove que já cursou essa disciplina e sua média aprovativa e clicar no botão "Enviar". Serão considerados como comprovantes: histórico escolar, declaração, ou qualquer documento oficial da instituição que comprove, todos em arquivo único em pdf.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	25/10/2024
Período de inscrição	25/10/2024 - 28/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	29/10/2024
Recurso referente ao resultado preliminar	30/10/2024
Resultado final	31/10/2024
Início das atividades e assinatura do termo de compromisso	04/11/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.

VITÓRIA FERNANDA CAMILO DA SILVA MENDES

Coordenadora Pedagógica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vitoria Fernanda Camilo da Silva Mendes**, **COORDENADOR(A)** - **FG0002** - **COPED-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 25/10/2024 05:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303206
Código de Autenticação: f953f1d93f